



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

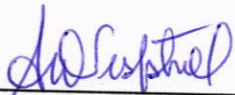
INDICAÇÃO 637 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 842 /2018

EM 5/1 /2018

ATA	
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	<u>4898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
<u>Arg. 02/02/2019</u>	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 481/2017, protocolado sob nº632/2017 em 05/01/2017 que **visa estender o horário de atendimento da farmácia do SUS até às 22:00 horas e que funcione fins de semana e feriados.**



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: Devido ao fato da população ter dificuldades de adquirir a medicação prescrita nas UBSF, pois o horário de funcionamento da mesma é das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 às 17:30 dificultando o acesso, principalmente para os cidadãos que trabalham nesse mesmo horário.

VISTO
_____ Presidente